



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

### RESOLUÇÃO Nº 06/2024 De 19 de novembro de 2024.

Concede a Comenda “10 de Outubro” ao Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica pelos excelentes serviços prestados à comunidade mourãoense na prevenção, recuperação e reinserção sociofamiliar de adolescentes e jovens do sexo feminino, com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda “10 de Outubro” ao Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica pelos excelentes serviços prestados à comunidade mourãoense na prevenção, recuperação e reinserção sociofamiliar de adolescentes e jovens do sexo feminino, com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**,  
Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins  
**Presidente**

Jadir Soares  
**1º Secretário**

